



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.610-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.

CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.

CONTRATADO: BRUNA RODRIGUES DE SOUSA, CPF Nº: 018.071.923-85.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO AO CARGO DE PSICÓLOGA DESTE MUNICÍPIO, TÉCNICA NA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO QUE INTEGRA O SISTEMA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 1.635,00 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), ATÉ O DÉCIMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.

VALIDADE DO CONTRATO: DE 01 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX, DA CF/1988 E O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 177/2019.

FONTE DE RECURSO: REPASSES DO IGDSUAS.

São João da Varjota, 01 de julho de 2019.

Hélio Neri Mendes Rego
Prefeito Municipal

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuada, em especial, a equação financeira inicialmente estabelecida.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 16 de agosto de 2019.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
Josemar Teixeira Moura - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CONSTRUTORA LOCAR EIRELI
CNPJ: 29.619.312/0001-60

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA CARTA CONVITE Nº 001/2018, PARA REALIZAR A REFORMA DA UBS E CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE (PI) E A EMPRESA CONSTRUTORA LOCAR EIRELI.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 021/2016, PARA AQUISIÇÃO DE INTERNET DEDICADA 10 MBS CELEBRADO, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE (PI) E A EMPRESA MEGA TELEINFORMATICA LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.623/0001-88, com sede na Av. Praça Matriz, nº 18, bairro Centro, na cidade de Miguel da baixa Grande, Estado do Piauí, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Josemar Teixeira Moura, residente e domiciliado na cidade de São Miguel da baixa Grande, inscrito no CPF sob o nº 497.670.623-00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.623/0001-88, com sede na Av. Praça Matriz, nº 18, bairro Centro, na cidade de São Miguel da Baixa Grande, Estado do Piauí, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Josemar Teixeira Moura, residente e domiciliado na cidade de São Miguel da baixa Grande, inscrito no CPF sob o nº 497.670.623-00.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LOCAR EIRELI, CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, 892 – Sala B – Centro, Floriano-PI, neste ato representado por seus representantes legais que este subscreve todos já devidamente qualificados no CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATADA: MEGA TELEINFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 11.408.142/0001-09, sediada na Rua Juviano Sobreira, Nº 184, Letra A, Centro Esperança/PB, neste ato representado por seus representantes legais que este subscreve todos já devidamente qualificados no CONTRATO ORIGINAL.

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, acima qualificadas, resolvem de comum acordo celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para realizar a reforma da UBS e CRAS do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI, considerando a CARTA CONVITE 001/2018 e o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018, e a lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, acima qualificadas, resolvem de comum acordo celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato para instalação de Internet Dedicada com 10 Mbs para o município de São Miguel da Baixa Grande, considerando a TOMADA DE PREÇO nº 021/2016 e o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2016, e a lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL do contrato decorrente da CARTA CONVITE 001/2018, assim fica PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL de 19 de Agosto de 2019 até 19 de outubro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO nº 021/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2016, assim fica PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL de 02 de agosto de 2019 até 02 de agosto de 2020.

(Continua na próxima página)